

Santa Maria do Herval, 09 de março de 2021.

INDICAÇÃO Nº 003/2021

Senhor Presidente,

O Vereador signatário vem requerer na forma regimental que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, a seguinte **INDICAÇÃO**:

- Que seja realizado estudo de viabilidade para implementação de rotatórias, com pinturas de faixas de pedestres e devidas sinalizações, nos entroncamentos da:

1- Rua Professor Laurindo Vier com a Rua 25 de Julho (VRS873);

2- Rua 12 de Maio com a Rua 25 de Julho (VRS873);

3- Rua Beno Closs com a Rua 25 de Julho (VRS873).

JUSTIFICATIVA

Considerando o crescente fluxo de veículos e pedestres em nossa cidade, vem a presente Indicação para que o Executivo Municipal realize estudo de viabilidade para implementação de rotatórias simples nos entroncamentos citados, a exemplo daquelas existentes nas cidades vizinhas de Dois Irmãos e de Gramado, podendo tratar-se de uma pequena circunferência no centro do cruzamento, com tachões sinalizadores, que permita que se circunde ao seu redor, de pequenos veículos e também de veículos de grande porte.

A principal vantagem da implantação de rotatórias é a questão da segurança, porque nesses locais a velocidade dos veículos será menor, evitando acidentes e melhorando o fluxo de veículos e pedestres.

O Código de Trânsito não traz a definição de rotatória, apesar de definir regras de preferência e de como se portar diante dela (art. 29, do CTB). Ao mesmo tempo a lei define como ilha “o obstáculo físico colocado na pista de rolamento, destinado à ordenação dos fluxos de trânsito em uma interseção”, enquanto interseção é descrita como “todo cruzamento em nível, entroncamento ou bifurcação, incluindo as áreas formadas por tais cruzamentos, entroncamentos ou bifurcações.”

Assim, tem a presente Indicação a finalidade de melhorar a mobilidade urbana e contribuir para a ordenação e segurança do trânsito.

Certo da compreensão e aprovação dos colegas agradeço desde já.

Félix Alexandro Alles
Vereador